



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 16 de janeiro 2017.

Parecer 003/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 05/2017 – Abertura de Crédito Adicional – Inclusão Orçamentária – PPA, LDO e LO.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza inclusão orçamentária junto as Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0066/2017, em 13 de janeiro de 2017. Despachado para parecer em 16 de janeiro de 2017. Recebido para parecer em 16 de janeiro de 2017.

Segundo se depreende do artigo 3º do Projeto, o crédito adicional especial será coberto pela anulação parcial de dotação nele especificado, e, por valor proveniente excesso de arrecadação de Contrato de Repasse do Ministério das Cidades.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Sendo a cobertura efetuada na forma citada, não ocorre vedação em razão da Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828